

128

Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal

VII

- REQUERIMENTO -

Considerando-se o grande pesar causado na cidade com o falecimento do sr. dr. Flávio de Aguiar Leme;

Considerando-se que o extinto era irmão do atual Prefeito Municipal, sr. Ismael de Aguiar Leme;

Considerando-se que o falecido era descendente de tradicional família bragantina, sendo, ainda, natural de Bragança;

Considerando-se o sentimento público demonstrado pela grande número de pessoas que acompanhou seus restos mortais;

Assim justificamos para requerer à Mesa, depois de ouvida a Casa, para que, em homenagem ao pranteado extinto, sejam encerrados os trabalhos desta sessão, bem como seja consignado em ata um voto de pesar, comunicando-se a família desta deliberação da Câmara, uma vez aprovada.

Sala das Sessões, 25 de maio de 1956.

~~Ismael de Aguiar Leme~~  
Ismael de Aguiar Leme

Arlando Bernard.

Uniceiro

Carlos Dias Oliveira

Heitor de Aguiar Leme

Alcides

Rene Heber La Parvo

Cygo Simões

Aymorago.  
Bragança Paulista, 25/5/1956  
Julio Elias  
Diretor Geral da Prefeitura

a mesa associa-se.